LEI Nº. 1931
DE 26DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER,que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de julho de 2.022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 096/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 27.280,00 (vinte e sete mil e duzentos oitenta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02		PODER EXECUTIVO				
02.30.99		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.122.0048.2119		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS HORTAS EDUCACIONAIS				
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220.000		25.000,00
12.365.0045.2057		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	212.003		2.280,00
TOTAL						***R$ 27.280,00***

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima no valor de R$2.280,00 serão cobertos com o repasse do Fundo Nacional da Educação – FNDE– PDDE, para atendimento da creche municipal.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação total da seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO				
02.30.99		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.122.0048.2119		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS HORTAS EDUCACIONAIS				
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	200.010	371	25.000,00

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000|www.ilhacomprida.sp.gov.br

TOTAL	*R$ 25.000,00*

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 26DE JULHO DE 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000|www.ilhacomprida.sp.gov.br